

DE  
BRI  
TO.

B R A S I L

---

Ao  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**  
**Comissão Especial de Licitação**

**INVÓLUCRO Nº 4**  
**PROPOSTA DE PREÇOS**  
**CONCORRÊNCIA Nº 03/2022**

**DeBRITO PROPAGANDA LTDA**  
**CNPJ: 00.000.424/0003-18**  
**SCN Quadra 01, Bloco C, Cjs 2004/2007 – Asa Norte**  
**CEP 70711-902 – Brasília - DF**  
**Telefone: (61) 3043-1600**

## PROPOSTA DE PREÇOS

À  
Comissão Especial de Licitação  
Referente Concorrência nº 03/2002 - CONFEA

### 1. Preços sujeitos à valoração

1.1. Declaramos que, na vigência do contrato, adotaremos os seguintes preços para os serviços descritos:

a) desconto, a ser concedido ao ANUNCIANTE, sobre os custos internos dos serviços executados por esta licitante, baseados na tabela referencial de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Distrito Federal, referentes a peça e ou material cuja distribuição não nos proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965: **60% (sessenta por cento)**;

b) honorários, a serem cobrados do ANUNCIANTE, incidentes sobre os preços dos bens e dos serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão desta licitante, referentes à produção e à execução técnica de peça e ou material cuja distribuição não nos proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965: **10% (dez por cento)**;

c) honorários, a serem cobrados do ANUNCIANTE, incidentes sobre os preços dos bens e dos serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão da licitante, referentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes à execução do contrato: **6% (seis por cento)**;

d) honorários, a serem cobrados do ANUNCIANTE, incidentes sobre os preços dos bens e dos serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão da licitante, referentes à criação, à implementação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, destinadas a expandir os efeitos das mensagens e das ações publicitárias, em consonância com novas tecnologias: **8% (oito por cento)**;

e) honorários, a serem cobrados do ANUNCIANTE, incidentes sobre a contratação de mídia com a intermediação da agência, quando o veículo não remunerar a agência pelo desconto padrão de agência, na forma do disposto no artigo 11 da Lei 4.680/65: **15% (quinze por cento)**.

1.2. Os preços propostos são de nossa exclusiva responsabilidade e não nos assistirá o direito de pleitear, na vigência do contrato, nenhuma alteração, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

1.3. O prazo de validade desta Proposta de Preços é de **120(cento e vinte)** dias corridos, contados de sua apresentação, em consonância com o disposto no **subitem 14.3** do Edital.

## 2. Outras declarações

2.1. Estamos cientes e de acordo com as disposições alusivas a direitos patrimoniais de autor e conexos, estabelecidas na Cláusula Décima da Minuta de Contrato (Anexo IV).

2.2. Estamos cientes de que o ANUNCIANTE procederá à retenção de tributos e contribuições nas situações previstas em lei.

2.3. Comprometemo-nos a envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações comerciais junto a fornecedores de bens e de serviços especializados e a veículos de divulgação, transferindo ao ANUNCIANTE todas as vantagens obtidas, nos termos do disposto no parágrafo único do art. 15 da Lei n.º 12.232/2010.

2.4. Garantimos o pagamento integral dos valores devidos aos fornecedores de bens e de serviços especializados e aos veículos de divulgação, após a liquidação das despesas e o pagamento a cargo do ANUNCIANTE, nos termos da Cláusula Décima Primeira da Minuta de Contrato (Anexo IV).

2.5. Esta Proposta de Preços está em conformidade com o Edital da concorrência em referência.

Brasília, 21 de dezembro de 2022

*Marcuce Luz*

**DeBRITO PROPAGANDA LTDA**

**CNPJ: 00.000.424/0003-18**

Marcuce Mercês Luz

Diretor Executivo Brasília/ Procurador

CPF/MF: 009.258.815-89

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Declaro o encerramento da apresentação do Invólucro nº 4, que se refere a Proposta de Preços composto por 04 páginas, incluindo esta.

Brasília, 21 de dezembro de 2022

*Marcuce Luz*

**DeBRITO PROPAGANDA LTDA**

**CNPJ: 00.000.424/0003-18**

Marcuce Mercês Luz

Diretor Executivo Brasília/ Procurador

CPF/MF: 009.258.815-89

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*